

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO 123/2022
DATA 27/10/22 AS 10:06
SERVIDOR: Krata Bulwag
ASSINATURA: 



CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

APROVADO

Em 27/10/22

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

GABINETE DO VEREADOR DIEGO MADEIRO

MENSAGEM Nº. 004/2022/GAB/VER.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,**

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminho o projeto de lei que dispõe sobre aulões de reforço para estudantes do ensino médio que irão fazer o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

O Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, é realizado uma vez por ano, em todo Brasil, através do Ministério da Educação, o ENEM é a porta aberta para o jovem que concluiu o ensino e deseja ingressar no ensino superior. Através do Governo Federal, são disponibilizadas várias formas de ingresso no ensino superior, mas o ENEM é a porta principal, com uma boa pontuação na prova do ENEM o estudante pode ter acesso a universidade, pelos programas **SISU, PROUNI, FIES**.

Com objetivo de contribuir para que o jovem taboense tenha um bom resultado na prova do ENEM 2022, encaminho este projeto de indicação, que através da Secretaria Municipal de Educação, irá disponibilizar professores preparados, para ministrar aulões de redação gratuitos para os estudantes interessados.

Nestes termos após ouvida a mesa diretora e o plenário desta Casa Legislativa, peço deferimento, sem mais para momento expresso meus sinceros de estima e consideração.

Monsenhor Tabosa/CE, 27 de outubro de 2022.

Atenciosamente,


DIEGO MADEIRO MELO
Vereador do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004/2022

Dispõe sobre aulas gratuitas para estudantes que irão fazer o Exame Nacional do Ensino – ENEM no município de Monsenhor Tabosa/CE.

Eu, **Diego Madeiro Melo**, Vereador do município de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – a Secretaria Municipal de Educação, disponibiliza aulas de redação para estudantes que irão fazer o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM no município de Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 2º - O projeto será desenvolvido através da Secretaria Municipal de Educação, priorizando aulas de redação.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

DIEGO MADEIRO MELO
Vereador do PDT